



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 46/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

17 FEV 2020

PRESIDENTE

Considerando que a Lei Orgânica do Município descreve, no inciso VII do artigo 26, que compete privativamente à Câmara Municipal fixar os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais;

Considerando que a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal descreve o limite prudencial de despesas com pagamento de pessoal, que em nossa cidade atinge limites alarmantes;

Considerando que atualmente o ocupante do cargo de Vice Prefeito possui um subsídio fixado em R\$6.139,59 (seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) em que pese suas funções limitarem à substituição do Prefeito Municipal;

Considerando que é dever desta Casa de Lei primar pela economicidade dos cofres públicos e zelar pela eficiência da Administração Pública, princípios previstos na Constituição Federal.

Diante do exposto, **INDICO** à Mesa dos trabalhos deste Poder Legislativo, para que estude a possibilidade de fixar o subsídio do Vice Prefeito em idêntico valor pago à menor referência salarial dos servidores municipais por ser uma medida de economicidade aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro 2020.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

dmal